



PORTARIA GP Nº 0639/2022-IPMB DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os termos e deliberações do Processo nº 2022.147.802447PA, referente à concessão de férias à servidora **EDNA NAZARE BATISTA**, matrícula nº 0017418-046, e conforme autorização da Chefia imediata, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei Ordinária 7.502/1990; e

CONSIDERANDO que a servidora supramencionada possui 30 (trinta) dias de férias não usufruídas, referentes ao período aquisitivo **01/01/2020 – 31/12/2020**, conforme Portaria GP N.º 0657/2021 – CGP/IASB;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o usufruto de 15 dias de férias à servidora **EDNA NAZARE BATISTA**, matrícula nº 0017418-046, ocupante do cargo de Assistente de Administração, referentes ao aquisitivo **01/01/2020 – 31/12/2020**, para afastamento no período de **16 a 30 de novembro de 2022**, restando 15 dias para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB